

**ASSUNTO: ADITIVO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025**  
**LOTE VIII – PRÉ-MOLDADOS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO TERMO ADITIVO: 1026/2025**

**DECISÃO**

No presente Processo, a Secretaria Municipal de Administração, solicita que seja realizado prorrogação contratual do Pregão Eletrônico Nº 023/2025, cujo objeto trata-se da **“AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL (HIDRÁULICO e PINTURA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ – PI.”**

O artigo 107 da Lei Nº 14.133/21, prescreve que **“Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.”**

Consultada a Assessoria Jurídica do Município, esta opinou favoravelmente pela confecção do Primeiro Termo aditivo ao Contrato nº 023/2025, com fulcro no artigo acima mencionado, conforme Parecer Jurídico acostado aos autos.

No caso em espécie, verifica-se a real e imperiosa necessidade da continuidade no fornecimento de material de construção em geral, para atender as necessidades da prefeitura municipal e suas secretarias do município de Santana do Piauí-PI, o que justifica a solicitação ao Gabinete do Prefeito e a posterior autorização emanada pelo mesmo.

Santana do Piauí - PI, 15 de dezembro de 2025.



---

**Adonaldo Gonçalves de Sousa**  
**Prefeito Municipal**

**REF. CHAMAMENTO PARA CONTRATAR**

**EMPRESA: CONSTRUMARF EMPREENDIMENTOS LTDA (CONSTRUMARF EMPREENDIMENTOS)**

Considerando a iminência do término da vigência contratual do **Pregão Eletrônico N° 023/2025 Lote VIII**, com vigência até **31 de dezembro de 2025**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Santana do Piauí – PI e a empresa **CONSTRUMARF EMPREENDIMENTOS LTDA (CONSTRUMARF EMPREENDIMENTOS)**, faz-se necessária a dilação do prazo contratual, em razão da necessidade de aquisição dos materiais que compõem o objeto contratado, sobretudo por se tratarem de insumos essenciais à Administração Municipal.

Tal hipótese está contemplada no art. 107 da Lei 14.133/21 – “*Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes*”.

Vem por meio deste **REQUERER a ACEITAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL** por parte da empresa, pelo período de **até 31 de dezembro de 2026**, referente ao contrato do Pregão Eletrônico 023/2025 Lote VIII, que versa sobre o objeto **“AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL (PRÉ-MOLDADOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ – PI.”**

Mediante aceite, convidamos a empresa **CONSTRUMARF EMPREENDIMENTOS LTDA (CONSTRUMARF EMPREENDIMENTOS)**, para juntada de documentos quanto à habilitação jurídica, qualificação técnica e regularidade fiscal e trabalhista, para assinatura do termo aditivo, no prazo máximo de 03 (três) dias, considerando aprovação do Termo Aditivo ao contrato primitivo,

mantendo o mesmo preço do contrato original, ratificado na proposta de preços oferecida, para a continuidade da prestação dos serviços que originou processo administrativo como vinculador da relação contratual.

Esclarecemos que esta Corporação, através da Assessoria Jurídica do Município que atua junto a CPL, opinou favoravelmente ao Termo Aditivo, levando-nos a clausular no contrato todas as exigências em resguardo das partes, tomando por base a legislação pública vigente sobre a matéria.

Contando com o pronto atendimento, informamos que a ausência no prazo previsto implicará em renúncia ao chamamento para a lavratura do termo aditivo, independente de outra comunicação expressa. Informamos também que a documentação solicitada deverá ser enviada por completa, não sendo considerado o envio de forma parcial.

JONIELDON ROCHA  
RODRIGUES:900241  
84349

Assinado de forma digital por  
JONIELDON ROCHA  
RODRIGUES:90024184349  
Dados: 2025.12.19 09:53:07  
-03'00'

**Jonieldon Rocha Rodrigues**  
**Pregoeiro**

**Recebi em** \_\_\_\_/\_\_\_\_/2025.

**Representante Legal:** \_\_\_\_\_

**CPF:** \_\_\_\_\_

CONSTRUMARF  
EMPREENDIMENTOS  
LTDA:51036550000100

Assinado de forma digital por  
CONSTRUMARF  
EMPREENDIMENTOS  
LTDA:51036550000100  
Dados: 2025.12.19 10:12:38 -03'00'

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 023/2025**

**LOTES VIII**

**REF. PREGÃO ELETRÔNICO N° 023/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO TERMO ADITIVO N° 1026/2025**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 023/2025, ORIGINADO DO PREGÃO ELETRÔNICO 023/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI E A EMPRESA “AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL (HIDRÁULICO e PINTURA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI.”, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO CONTRATO PRIMITIVO.**

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado a **Prefeitura Municipal de Santana do Piauí**, Estado do Piauí, inscrita no CNPJ sob o n° 41.522.137/0001-93, com sede na Avenida São João, N° 1668, Centro, Santana do Piauí (PI), CEP: 64.615-000, representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. Adonaldo Gonçalves de Sousa, CPF n° 914.119.803-44, no uso da competência que lhe foi atribuído regimentalmente, e, em sequência, designado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado a Empresa **CONSTRUMARF EMPREENDIMENTOS LTDA (CONSTRUMARF EMPREENDIMENTOS)**, inscrita no CNPJ: **51.036.550/0001-00**, doravante denominada **CONTRATADA**, estabelecida na Avenida Anísio da Luz, N° 740, bairro Ipueiras, na cidade de Picos-PI, CEP: 64.604-090, neste ato representada pelo seu Titular, o Sr. Marco Antônio Frazão Moura Fé, portador do CPF n° 051.317.423-07, celebram entre si o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 023/2025**, originado da Pregão Eletrônico N° 023/2025, por força do presente instrumento, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, e às seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1** O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato Original firmado entre as partes em 22/05/2025.

CONSTRUMARF  
EMPREENDIMENTOS  
LTDA:51036550000100

Assinado de forma digital  
por CONSTRUMARF  
EMPREENDIMENTOS  
LTDA:51036550000100  
Dados: 2025.12.26 11:07:42  
-03'00'

ADONALDO  
O  
GONÇALVE  
S DE SOUSA

Assinado de forma digital por  
ADONALDO  
GONÇALVES DE  
SOUSA  
Dados: 2025.12.26  
09:52:14 -03'00'

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

**2.1.** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 31 de dezembro de 2026 a contar da data de assinatura do Primeiro Termo Aditivo.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA – DO PREÇO

**3.1** O **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, conforme os valores discriminados na Proposta de Preços, relativa ao objeto do contrato.

**3.2** As despesas com este termo aditivo no corrente exercício, correrá por conta:

FONTE DE RECURSOS	ÓRGÃOS PARTICIPANTES	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA
500 – Recursos não vinculados de impostos	Secretaria Municipal de Administração	04.122.0002.2005.0000	33.90.30
	Secretaria Municipal de Educação	12.361.0016.2038.0000	
	Fundo Municipal de Saúde	12.361.0016.2039.0000	
	Fundo Municipal de Assistência Social	10.301.0021.2061.0000	
	Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura	08.244.0028.2075.0000	
		15.452.0008.2021.0000	
540 - Fundeb	FUNDEB	12.361.0017.2057.0000	33.90.30
541 – Fundeb – Complementação da União - VAAF	FUNDEB	12.361.0017.2057.0000	33.90.30
542 – Fundeb – Complementação da União – VAAT	FUNDEB	12.361.0017.2057.0000	33.90.30

621 – SUS – Governo Estadual	Fundo Municipal de Saúde	10.301.0021.2145.0000	33.90.30
600 – SUS – Governo Federal	Fundo Municipal de Saúde	10.301.0021.2066.0000 10.301.0021.2158.0000	33.90.30
751 – COSIP	Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura	15.452.0008.2150.0000	33.90.30

**3.3** A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à **CONTRATANTE**, na Lei Orçamentária Anual.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

**4.1** O presente termo aditivo decorre de autorização do **Prefeito Municipal** e da **Secretária Municipal de Administração**, conforme exarado no **Processo Administrativo Nº 1026/2025** e encontra amparo legal no artigo 107 da Lei n.º 14.133/21.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

**5.1.** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Santana do Piauí – PI, 26 de dezembro de 2025.

CONSTRUMARF  
EMPREENDIMENTOS  
LTDA:510365500001  
00

Assinado de forma digital por  
CONSTRUMARF  
EMPREENDIMENTOS  
LTDA:51036550000100  
Dados: 2025.12.26 11:08:20  
-03'00'

ADONALDO  
GONÇALVES  
DE SOUSA

Assinado de forma  
digital por ADONALDO  
GONÇALVES DE SOUSA  
Dados: 2025.12.26  
09:52:48 -03'00'

ADONALDO  
GONÇALVES  
DE SOUSA

Assinado de forma  
digital por ADONALDO  
GONÇALVES DE SOUSA  
Dados: 2025.12.26  
09:53:05 -03'00'

**CONTRATANTE:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ (PI)**

**Adonaldo Gonçalves de Sousa**

Prefeito Municipal

CONSTRUMARF  
EMPREENDEMENTOS

Assinado de forma digital por  
CONSTRUMARF  
EMPREENDEMENTOS

**CONTRATADA:**

LTDA:51036550000100

LTDA:51036550000100  
Dados: 2025.12.26 11:08:44 -03'00'

**CONSTRUMARF EMPREENDEMENTOS LTDA (CONSTRUMARF EMPREENDEMENTOS)**

**Marco Antônio Frazão Moura Fé**

Titular

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
**CPF:**

**RG:**

\_\_\_\_\_  
**CPF:**

**RG:**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

**CONTRATO PREGÃO Nº:** 023/2025

**LOTE VIII**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 177/2025

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO 023/2025

**PROCESSO ADMINISTRATIVO TERMO ADITIVO:** 1026/2025

**OBJETO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A **PRORROGAÇÃO DO PRAZO** DO CONTRATO PRIMITIVO FIRMADO ENTRE AS PARTES, TENDO COMO OBJETO A “AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL (HIDRÁULICO e PINTURA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ – PI.”

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ-PI

**CNPJ:** 41.522.137/0001-93

**CONTRATADA:** CONSTRUMARF EMPREENDIMENTOS LTDA (CONSTRUMARF EMPREENDIMENTOS)

**CNPJ:** 51.036.550/0001-00

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** POR INTERESSE DAS PARTES, NO RESGUARDO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E NOS DEMAIS PRINCÍPIOS DO DIREITO ADMINISTRATIVO, MANTIDA IMPRETERIVELMENTE A OBTENÇÃO DE PREÇOS, O EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E CONDIÇÕES MAIS VANTAJOSAS PARA A ADMINISTRAÇÃO E EM RESPEITO E AMPARO LEGAL AO ARTIGO 107 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21.

**FONTE DE RECURSOS:** 500, 540, 541, 542, 621, 600, 751. ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.

**VIGÊNCIA:** A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

**DATA DA ASSINATURA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO:** 26 DE DEZEMBRO DE 2025.

JONIELDON ROCHA  
RODRIGUES:900241  
84349

Assinado de forma digital por  
JONIELDON ROCHA  
RODRIGUES:90024184349  
Dados: 2025.12.26 11:27:04 -03'00'

---

**Jonieldon Rocha Rodrigues**

**Pregoeiro**



ID: A2F3DB118EE14



PREFEITURA DE  
**SANTANA DO PIAUÍ**  
CONSTRUINDO COM IGUALDADE  
UMA SANTANA MELHOR PARA TODOS

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ  
Avenida São João, 1668, Centro - CEP: 64.615-000  
Santana do Piauí - PI

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

**CONTRATO PREGÃO Nº:** 046/2025  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 569/2025  
**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO 046/2025  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO TERMO ADITIVO:** 1030/2025  
**OBJETO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A **PRORROGAÇÃO DO PRAZO** DO CONTRATO PRIMITIVO FIRMADO ENTRE AS PARTES, TENDO COMO OBJETO A "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI."  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ-PI  
**CNPJ:** 41.522.137/0001-93  
**CONTRATADA:** NOVAJET INFORMATICA LTDA (NOVAJET INFORMATICA)  
**CNPJ:** 08.784.095/0001-93  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** POR INTERESSE DAS PARTES, NO RESGUARDO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E NOS DEMAIS PRINCÍPIOS DO DIREITO ADMINISTRATIVO, MANTIDA IMPRETERIVELMENTE A OBTENÇÃO DE PREÇOS, O EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E CONDIÇÕES MAIS VANTAJOSAS PARA A ADMINISTRAÇÃO E EM RESPEITO E AMPARO LEGAL AO ARTIGO 107 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21.  
**FONTE DE RECURSOS:** 500, 540, 541, 542, 621, 600, 660. ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30, 44.90.52  
**VIGÊNCIA:** A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026.  
**DATA DA ASSINATURA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO:** 26 DE DEZEMBRO DE 2025.

Assinado de forma digital por JONIELDON ROCHA RODRIGUES/90024184349  
84349  
11-1936-0300

**Jonieldon Rocha Rodrigues**  
Pregoeiro

ID: 4523274798C84



PREFEITURA DE  
**SANTANA DO PIAUÍ**  
CONSTRUINDO COM IGUALDADE  
UMA SANTANA MELHOR PARA TODOS

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ  
Avenida São João, 1668, Centro - CEP: 64.615-000  
Santana do Piauí - PI

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

**CONTRATO PREGÃO Nº:** 015/2025  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 086/2025  
**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO 015/2025  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO TERMO ADITIVO:** 1036/2025  
**OBJETO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A **PRORROGAÇÃO DO PRAZO** DO CONTRATO PRIMITIVO FIRMADO ENTRE AS PARTES, TENDO COMO OBJETO A "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (FARMÁCIA BÁSICA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI."  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ-PI  
**CNPJ:** 41.522.137/0001-93  
**CONTRATADA:** DISTRIBUIDORA NOGUEIRA DE MEDICAMENTOS LTDA (DISNOMED)  
**CNPJ:** 03.315.618/0001-39  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** POR INTERESSE DAS PARTES, NO RESGUARDO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E NOS DEMAIS PRINCÍPIOS DO DIREITO ADMINISTRATIVO, MANTIDA IMPRETERIVELMENTE A OBTENÇÃO DE PREÇOS, O EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E CONDIÇÕES MAIS VANTAJOSAS PARA A ADMINISTRAÇÃO E EM RESPEITO E AMPARO LEGAL AO ARTIGO 107 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21.  
**FONTE DE RECURSOS:** 500, 621, 660. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.  
**VIGÊNCIA:** A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026.  
**DATA DA ASSINATURA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO:** 26 DE DEZEMBRO DE 2025.

Assinado de forma digital por JONIELDON ROCHA RODRIGUES/90024184349  
4349  
11-1936-0300

**Jonieldon Rocha Rodrigues**  
Pregoeiro

ID: 41BE2FFA0BB24



PREFEITURA DE  
**SANTANA DO PIAUÍ**  
CONSTRUINDO COM IGUALDADE  
UMA SANTANA MELHOR PARA TODOS

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ  
Avenida São João, 1668, Centro - CEP: 64.615-000  
Santana do Piauí - PI

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

**CONTRATO PREGÃO Nº:** 013/2025  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 058/2025  
**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO 013/2025  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO TERMO ADITIVO:** 1001/2025  
**OBJETO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A **PRORROGAÇÃO DO PRAZO** DO CONTRATO PRIMITIVO FIRMADO ENTRE AS PARTES, TENDO COMO OBJETO A "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI."  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ-PI  
**CNPJ:** 41.522.137/0001-93  
**CONTRATADA:** COMERCIAL CAMPOS LTDA (MIX)  
**CNPJ:** 37.578.243/0001-11  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** POR INTERESSE DAS PARTES, NO RESGUARDO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E NOS DEMAIS PRINCÍPIOS DO DIREITO ADMINISTRATIVO, MANTIDA IMPRETERIVELMENTE A OBTENÇÃO DE PREÇOS, O EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E CONDIÇÕES MAIS VANTAJOSAS PARA A ADMINISTRAÇÃO E EM RESPEITO E AMPARO LEGAL AO ARTIGO 107 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21.  
**FONTE DE RECURSOS:** 500, 540, 541, 542, 543, 550, 621, 600, 660. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.  
**VIGÊNCIA:** A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026.  
**DATA DA ASSINATURA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO:** 26 DE DEZEMBRO DE 2025.

Assinado de forma digital por JONIELDON ROCHA RODRIGUES/90024184349  
84349  
11-2202-0300

**Jonieldon Rocha Rodrigues**  
Pregoeiro

ID: DC403D9F02CD4



PREFEITURA DE  
**SANTANA DO PIAUÍ**  
CONSTRUINDO COM IGUALDADE  
UMA SANTANA MELHOR PARA TODOS

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ  
Avenida São João, 1668, Centro - CEP: 64.615-000  
Santana do Piauí - PI

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

**CONTRATO PREGÃO Nº:** 023/2025  
**LOTE VIII**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 177/2025  
**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO 023/2025  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO TERMO ADITIVO:** 1026/2025  
**OBJETO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A **PRORROGAÇÃO DO PRAZO** DO CONTRATO PRIMITIVO FIRMADO ENTRE AS PARTES, TENDO COMO OBJETO A "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL (HIDRÁULICO e PINTURA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI."  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ-PI  
**CNPJ:** 41.522.137/0001-93  
**CONTRATADA:** CONSTRUMARF EMPREENDIMENTOS LTDA (CONSTRUMARF EMPREENDIMENTOS)  
**CNPJ:** 51.036.550/0001-00  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** POR INTERESSE DAS PARTES, NO RESGUARDO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E NOS DEMAIS PRINCÍPIOS DO DIREITO ADMINISTRATIVO, MANTIDA IMPRETERIVELMENTE A OBTENÇÃO DE PREÇOS, O EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E CONDIÇÕES MAIS VANTAJOSAS PARA A ADMINISTRAÇÃO E EM RESPEITO E AMPARO LEGAL AO ARTIGO 107 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21.  
**FONTE DE RECURSOS:** 500, 540, 541, 542, 621, 600, 751. ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.  
**VIGÊNCIA:** A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026.  
**DATA DA ASSINATURA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO:** 26 DE DEZEMBRO DE 2025.

Assinado de forma digital por JONIELDON ROCHA RODRIGUES/90024184349  
84349  
11-2202-0300

**Jonieldon Rocha Rodrigues**  
Pregoeiro



# Estado do Piauí Tribunal de Contas

ContratosWeb - Recibo de Incidente Cadastrado  
Informativo para efeito de cumprimento da IN TCE/PI Nº 06 de 16/10/2017



## Órgão : P. M. DE SANTANA DO PIAUI

nº processo TCE

**CW-013671/25**

nº contrato

**023 LOTE VIII/2025**

nº processo administrativo

**177/2025**

tipo do incidente

**Termo aditivo**

data da assinatura

**26/12/2025**

data do cadastro

**14/01/2026**

últ alteração

**14/01/2026**

### Eventos do(a) Termo aditivo

Evento	Descrição
Prorrogação de vigência	1º ADITIVO - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO